

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 de 20 de março de 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (sigo).

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 COMF	PRATA	FFP 0484	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	CELTA 1.0 L LT	PRATA	HLR 0083	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	S 10	BRANCA	SPL 0053	Não Informado	Não Informado
FIAT	SIENA ELX FLEX	PRETA	EJZ 7100	Não Informado	Não Informado

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.
Bataguassu/MS, 20 de julho de 2020.

1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS
Cartório Central
Escrivão Chefe

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor GUSTAVO HENRIQUE BARROS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pela Escrivã Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG 150 FAN ESDI	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
	TRILHA	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN KS		SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
SUNDOW	WEB 100	PRATA	HTE-6074	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOLF GENERATION	PRATA	DNK-7471	SUCATA
GM/CHEVROLET	CORSA WIND	PRETA	ARE-0770	SUCATA
YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	OTI-4144	SUCATA
GM/CHEVROLET	MONZA GLS	AZUL	JDS-8663	SUCATA
NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADO	NENHUMA	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSO-4689	SUCATA
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQO-2182	SUCATA
HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	HTM-4164	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHO	HRQ-7610	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	HRT-2077	SUCATA
VOLKSWAGEN	SAVEIRO CETL MB	BRANCA	OON-3464	SUCATA
HONDA	CG TITAN	PRATA	HSV-5509	SUCATA
YAMAHA	YBR 25 ED	PRETA	HSR-4779	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

HONDA	C 100 BIZ	VERMELHA	HTW-5480	SUCATA
HONDA	BIZ C 100	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	XTZ	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
NÃO INFORMADO	MOTO PARA TRILHA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6	PRETO	OTI-1411	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA

Bonito/MS, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO HENRIQUES BARROS

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Bonito-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 de 20 de março de 2018 e para fins de retirada do(s) veículos(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (sigo).

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG 150 FAN ESDI	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
	TRILHA	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN KS		SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
SUNDOW	WEB 100	PRATA	HTE-6074	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOLF GENERATION	PRATA	DNK-7471	SUCATA
GM/CHEVROLET	CORSA WIND	PRETA	ARE-0770	SUCATA
YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	OTI-4144	SUCATA
GM/CHEVROLET	MONZA GLS	AZUL	JDS-8663	SUCATA
NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADO	NENHUMA	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSO-4689	SUCATA
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQO-2182	SUCATA
HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	HTM-4164	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHO	HRQ-7610	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	HRT-2077	SUCATA
VOLKSWAGEN	SAVEIRO CETL MB	BRANCA	OON-3464	SUCATA
HONDA	CG TITAN	PRATA	HSV-5509	SUCATA
YAMAHA	YBR 25 ED	PRETA	HSB-4779	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	C 100 BIZ	VERMELHA	HTW-5480	SUCATA
HONDA	BIZ C 100	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	XTZ	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
NÃO INFORMADO	MOTO PARA TRILHA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6	PRETO	OTI-1411	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA

O conteúdo é verdade. Dou fé.

Bonito/MS, 13 de agosto de 2020.

JÉSSICA CRISTINA PACHE PAULINO

Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>